



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 6.480, de 29 de outubro de 2021.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar através de "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417, de 21 de Dezembro de 2020, em decorrência de recurso com natureza de aplicação específica.

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 16.352/2021;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de superávit financeiro no valor de R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais), aspirando adequação da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, inerente o recurso oriundo transferido em períodos anteriores visando a implantação de projeto de portal na entrada da cidade.

**Art. 2º** - O crédito orçamentário em favor da Secretaria Municipal de Obras e Habitação será preceituado no Art. 6º da Lei Municipal n.º 3.417/2020, assim como o disposto no Art. 43, § 1º do inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

### **Anexo Fiscal.**

| ANEXO I<br>PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO) |                |                                          |                        |                      |       | CRÉDITO SUPLEMENTAR<br>RECURSOS DE TODAS AS FONTES |              |
|---------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|------------------------|----------------------|-------|----------------------------------------------------|--------------|
| ORÇÃO                                             | 10.00          | S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB    |                        |                      |       |                                                    |              |
| UNIDADE                                           | 10.01          | S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA |                        |                      |       |                                                    |              |
| FUNCAO/Subfuncao                                  | PROGRAMA/ Acao | CAT.<br>ECON.                            | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONTE | ESPECIFICACAO                                      | VALOR<br>R\$ |
| 10                                                |                |                                          |                        |                      |       | URBANISMO                                          |              |
| 10.100                                            |                |                                          |                        |                      |       | ADMINISTRACAO GERAL                                |              |
| 10.100                                            | 5010           |                                          |                        |                      |       | GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL         |              |
| 10.100                                            | 5010.2219      |                                          |                        |                      |       | ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS                    |              |
|                                                   |                | 4                                        |                        |                      |       | DESPESAS DE CAPITAL                                |              |
|                                                   |                | 4                                        | 4                      |                      |       | INVESTIMENTOS                                      |              |
|                                                   |                | 4                                        | 4                      | 90                   |       | APLICACOES DIRETAS                                 |              |
|                                                   |                |                                          |                        |                      | 91    | TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES                     | 231.300,00   |
| TOTAL GERAL                                       |                |                                          |                        |                      |       |                                                    | 231.300,00   |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de outubro de 2021.

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**  
PREFEITA



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 6.480/2021 – fls. 2**

CRISTINA DUARTE SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO